



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 1 de 13

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25061300087, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na **Matrícula nº 179454**, o seguinte teor:

Imóvel: Fração ideal de 3,3034% do Lote de terreno próprio sob nº 322, da quadra 141, situado no Loteamento denominado "Parque do Sol II", bairro Gramame, nesta capital, medindo 32m50 de largura na frente e nos fundos, por 40m00 de comprimento de ambos os lados, limitando-se pela frente com a Rua Antonio Carneiro de Paiva, lado direito com o lote nº 355, lado esquerdo com o lote nº 291 e nos fundos com a Rua Balbina Maria Ferreira. Cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0322.0000.000; onde será edificada a unidade autônoma que corresponderá ao Apartamento nº 401 - 3º andar do Prédio Residencial Maison Valentina IV, nº 60, situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, bairro Gramame, nesta Capital; são

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 2 de 13

constituídos cada de uma sala única de estar/jantar, circulação, dois quartos, uma cozinha c/ área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 56,13m² (apartamento), uma área real de uso comum de 9,17m², uma área real de uso comum descoberta de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem), vinculada a unidade autônoma, perfazendo uma área real total de 76,80m², uma área equivalente de construção de 65,70m², uma, coeficiente de proporcionalidade de 0,033034, fração ideal do terreno de 3,3034% e uma cota ideal de 42,94m².

PROPRIETÁRIO: CIAGRO - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 637, sala 208 - A, bairro Centro, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.013-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.564/0001-75, representada pelo sócio ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, agropecuarista, portador da CI nº 78.217-SSP/PB emitida em 06.05.1975 e do CPF nº 020.374.324-53,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 3 de 13

residente e domiciliado na Avenida Giácomo Porto, nº 145, Apartamento 1401, bairro Miramar, João Pessoa/PB.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 159.760.

AV: 1 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 27/06/2017.
ABERTURA DE MATRICULA. Certifico que em conformidade com Planta aprovada em 21/12/2016, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001749, processo nº. 2015/098135 de 21/12/2016, que substitui o assinado em 15/10/2015, solicitação feita através do processo nº 2016/094207, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade em construção acima caracterizada, ressaltando que se trata de imóvel em construção pendente de regularização registral quanto à sua conclusão, de sorte que a disposição definitiva do bem se fará após a apresentação para registro da autorização de "habite-se" e a certidão negativa de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ft.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 4 de 13

débito para com o INSS para averbação. Selo de fiscalização: AEZ89006-1K4H. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 2 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 27/06/2017. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 10.994. Selo de fiscalização: AEZ94572-22ES. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 3 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 27/06/2017. REGIME DE AFETAÇÃO. Certifico que a requerimento formulado por ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, neste ato representante da CIAGRO - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, já qualificados, com fulcro no Art. 31-A da Lei 4.591/64, procedo neste ato, de Ofício, com a

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ft.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 5 de 13

devida a Averbação do registro do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento " Prédio Residencial Maison Valentina IV, nº 60, situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, bairro Gramame, nesta Capital ", para a unidade autônoma supra descrita e caracterizada, constituindo-se, destarte, patrimônio de Afetação o conjunto de bens da incorporação, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral dos incorporadores. Dou fé. O Oficial do Registro _____

AV: 4 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 28/06/2017. AVERBAÇÃO DE REGULARIDADE DA CONSTRUÇÃO. Certifico conforme planta aprovada em 21/12/2016, Alvará de Licença para Construção nº. 2015/001749, processo nº. 2015/098135 de 21/12/2016, que substitui o assinado em 15/10/2015, solicitação feita através do processo nº 2016/094207, Licença de Habitação n.º 2017/003357, processo n.º. 2017/041610, de 22/05/2017, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 6 de 13

n.º 001102017-88888642, CEI n.º 51.233.81642/75, emitida em 09/06/2017, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo à averbação de construção do Apartamento nº 401 - 3º andar do Prédio Residencial Maison Valentina IV, nº 60, situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, bairro Gramame, nesta Capital; são constituídos cada de uma sala única de estar/jantar, circulação, dois quartos, uma cozinha c/ área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 56,13m² (apartamento), uma área real de uso comum de 9,17m², uma área real de uso comum descoberta de divisão não proporcional de 11,50m² (vaga de garagem), vinculada a unidade autônoma, perfazendo uma área real total de 76,80m², uma área equivalente de construção de 65,70m², uma, coeficiente de proporcionalidade de 0,033034, fração ideal do terreno de 3,3034% e uma cota ideal de 42,94m². Cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0322.0000.0025. Pertencente a CIAGRO - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, já

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 7 de 13

qualificado(a) (os/as), podendo dispor em sua forma definitiva. Selo de fiscalização: AEZ89038-3WBN. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 5 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 23/01/2018.
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, e a vista do QUARTO INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA "CIAGRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP", datada de 10/11/2017, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP, sob nº 20170404790 em 20/11/2017, protocolo: 170404790 de 17/11/2017, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de alteração da Denominação Social da Empresa CIAGRO CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP, de acordo com clausula terceira do citado instrumento, ficando com a seguinte redação: CIAGRO INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, com sede na Rua João Maria de Araújo, nº 271, loja 104, bairro Gramame, João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.iti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 8 de 13

58.067-300, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.946.564/0001-75, composta pelos sócios, Sr. ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, brasileiro, casado no regime de comunhão total de bens, nascido em 31/08/1940, natural de Soledade/PB, portador da CI nº 78.217-SSP/PB emitida em 06.05.1975 e do CPF nº 020.374.324-53, residente e domiciliado na Avenida Giácomo Porto, nº 145, Apto 1401, bairro Miramar, João Pessoa/PB, e o Sr. ANIBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 13/09/1975, natural de João Pessoa/PB, portador da CI nº 1.656.811-SSP/PB emitida em 12/09/1991 e do CPF nº 887.714.664-87, residente e domiciliado na Avenida Sapé, s/nº, Apto 2301, bairro Manaíra, João Pessoa/PB, cabendo à administração e representação da sociedade, conforme clausula 5ª da consolidação contratual, ao sócio: Sr. ANIBAL DE SÁ NÓBREGA, já qualificado(a)(os/as). Selo de fiscalização: AFZ68732-XZFV. Dou fé. O Oficial do Registro_____

R: 6 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 25/01/2018.
COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.fti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 9 de 13

de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), sob nº 8.7877.0269171-6, assinado pelas partes em data de 19/01/2018 (dezenove de janeiro de dois mil e dezoito).
 VENDEDOR(A)(AS)(ES): CIAGRO - INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 10.946.564/0001-75, situada em VI Alm Barroso, 637, SL 208 A, Centro em João Pessoa/PB, representado pelo(s) sócio (s) ANIBAL DE SÁ NOBREGA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 31/05/1940, portador(a) de CNH nº 02229814970, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 12/09/2014 e do CPF 020.374.324-53, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) em R Abelardo S G Barreto, 400, AP 1401, Altiplano Cabo Branco em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel: Apartamento nº 401 (quatrocentos e um) - 3º (terceiro) andar do Prédio Residencial Maison Valentina IV, nº 60 (sessenta), situado na Rua Antônio Carneiro de Paiva, bairro Gramame, nesta Capital; são constituídos cada de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ft.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 10 de 13

uma sala única de estar/jantar, circulação, dois quartos, uma cozinha c/ área de serviço e uma vaga de garagem descoberta, tendo uma área real privativa de 56,13m² (cinquenta e seis vírgula treze metros quadrados) (apartamento), uma área real de uso comum de 9,17m² (nove vírgula dezessete metros quadrados), uma área real de uso comum descoberta de divisão não proporcional de 11,50m² (onze vírgula cinquenta metros quadrados) (vaga de garagem), vinculada a unidade autônoma, perfazendo uma área real total de 76,80m² (setenta e seis vírgula oitenta metros quadrados), uma área equivalente de construção de 65,70m² (sessenta e cinco vírgula setenta metros quadrados), uma, coeficiente de proporcionalidade de 0,033034 (zero vírgula zero três três zero três quatro), fração ideal do terreno de 3,3034% (três vírgula três zero três quatro por cento) e uma cota ideal de 42,94m² (quarenta e dois vírgula noventa e quatro metros quadrados). Cadastrado na PMJP sob nº 56.141.0322.0000.0025, constante da matrícula supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): LUCIANO FELIX DA COSTA, nacionalidade

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 11 de 13

brasileira, nascido(a) em 17/07/1983, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2704363, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/PB em 14/04/2009 e do CPF 049.356.524-89, solteiro(a), residente e domiciliado(a), Rua Licota Maroja, 43, Oitizeiro em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2018/000940. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AGC31149-RG7N. Dou fé. O Oficial do Registro _____

R: 7 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 25/01/2018. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): LUCIANO FELIX DA COSTA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 102.284,97, sendo R\$ 6.067,09 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$ 6.441,94 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 19.206,00

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 12 de 13

referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 570,62, com juros nominal de 5.00% ao ano e efetiva de 5.1161 ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 134.000,00, com vencimento da 1ª prestação em data de 19/02/2018. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.004,70; FARPEN: R\$ 112,98; FEPJ: R\$ 184,87; ISS: R\$ 50,23; MP: R\$ 16,08. Selo de fiscalização: AGC31150-DOT4. Dou fé. O Oficial do Registro_____

AV: 8 MATRÍCULA 179454 - João Pessoa, 25/01/2018.

Certifico que a requerimento formulado por CIAGRO -

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.ti.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho



Página 13 de 13

INCORPORAÇÕES, CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA - EPP, já qualificado(a), e de acordo com o Art. 31-E da Lei 4.591/64 c/c art. 1.109 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, procedo, neste ato, com o cancelamento por extinção da averbação do Regime de Afetação da Incorporação do Empreendimento, conforme ato AV-3. Emolumentos: Registro: R\$ 80,78; FARPEN: R\$ 15,02; FEPJ: R\$ 14,86; ISS: R\$ 4,04; MP: R\$ 1,29. Selo de fiscalização: AFZ06877-XR26. Dou fé. O Oficial do Registro _____

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARE53211-083J. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo Digital

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB

Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



A presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil. Para verificar a conformidade da assinatura acesse o link: <https://verificador.tj.gov.br/>, insira o documento na sua forma digital e confirme o nome do escrevente constante na certidão

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PEEVH-U62TH-6NHVZ-D3D8R>

